



Conselho Municipal de Direitos  
da Pessoa com Deficiência-  
Lei N° 4005/2010  
CMDPD- Cruzeiro- SP.

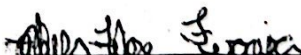
**Ata da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência**

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Auditório Faculdade Facic, rua dos Andradas 1039, Vila Brasil, Cruzeiro - SP, ocorreu a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência Gestão 2024/2025. O presidente Matheus Felipe, iniciou a reunião colocando que o conselho municipal está reconhecendo a importância de investimentos e planejamento para garantir acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência na cidade. O mapeamento da cidade é fundamental para identificar áreas que precisam de melhorias e adaptações, além de entender as necessidades específicas de diferentes comunidades. Que um plano municipal bem elaborado pode servir como um guia para políticas e iniciativas que promovam a acessibilidade em todas as áreas, desde transporte até espaços públicos e serviços. Assinaram a lista de presença os seguintes conselheiros: O presidente, Matheus Felipe Ferreira, Ana Cristina Gonçalves Nogueira Prado, Edmilson Pereira da Silva Junior, João Bosco Prudente, Pablo Eduardo Prado Lino Guimarães, Evandro Moreira de Carvalho e Nathalia Stefani Biondi Quintana. Encerramos os trabalhos agradecendo a participação a presença de todos. A ata foi redigida por Edmilson Pereira da Silva Junior, Secretário Adjunto, e assinada pelo Presidente do CMPCD, Matheus Felipe Ferreira.

Cruzeiro, 11 de abril de 2024



Edmilson Pereira da Silva Junior -  
Secretário Adjunto



Matheus Felipe Ferreira  
Presidente